



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

### PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> INSTITUTO SOCIO ECONÔMICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ISEDS		<b>CNPJ:</b> 07.841.271/0001-19
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA 03 N º 100, BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS		
<b>CIDADE:</b> FORMOSA-GO	<b>CEP:</b> 73.805-795	<b>TELEFONE:</b> (61) 998171873
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> NEUSA MARIA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA		
<b>RG:</b> 1747753 – SSP-GO	<b>CPF:</b> 451.127.111-91	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA 03 N º 100, BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS		<b>CEP:</b> 73.805-795
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 0377-8	<b>C/C:</b> 81213-7 Operação:
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> JESIEL PEREIRA DE CAMPOS SILVA		<b>CPF:</b> 869.148.551-53
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> SÓCIO FUNDADOR COORDENADOR DE PROJETOS		
<b>CEP:</b> 73.805-232	<b>TELEFONE:</b> (61) 998171873	<b>E-mail:</b> Inatitutotransformar2006@gmail.com

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> UNIDADE MÓVEL DE BENEFICIAMENTO DO BARU – BARUMÓVEL, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAR O FRUTO BARU E ASSESSORIO DE APOIO A PRODUÇÃO	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	

O projeto trata-se de uma inovação da modernização do sistema de processamento do fruto baru móvel, com soluções tecnológicas para realizar o aproveitamento integral do fruto (atualmente os extrativistas de baru, **onde atualmente as mulheres** só conseguem extrair 5% do fruto de forma artesanal), as ações propostas terá foco nos principais gargalos descritos a seguir, com objetivo de a aumentar a produtividade com o aproveitamento integral do fruto baru e a agregar valor ao produto final.



#### A - BARUMÓVEL / TRAILER REBOQUE:

1. Reboque será fabricado por empresa com experiência no mercado de trailer para agricultura familiar sob a supervisão do ISEDS, contendo as especificações no mínima: Plataforma trailer/carreta/reboque sobre rodas, medindo: comprimento 3,50M X largura 1,85M x altura 2,20m, pneus aro 14, com estepe, com sistema de balança entre eixo paralelo, com quadro de comando elétrico com tomadas e lâmpadas. sistema de pia lavatório em inox com reservatório de água com capacidade de 100litros, com letreiros na fachada dois lados do trailer para deslocar entre as comunidades extrativistas do fruto baru, objetivando descolamento nas comunidades rurais extrativistas de baru, por ser móvel permitirá organização de grupos produtivos de diversas localidades.

#### B- EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO PRIMÁRIO E UTENSÍLIOS

2. Aquisição de 01(uma) despoldadeira para extração do mesocarpo/polpa do fruto vertical, Contendo as especificações no mínima: em aço inoxidável 304, comprimentos: 0,63, largura: 0,80 e 1,19 altura, equipamento eletromecânico, com inversor elétrico<sup>2.1\*</sup> para funcionar com energia trifásica ou monofásica.

##### 2.1 Inversor elétrico\* -

Contendo as especificações no mínima: **Inversor de frequência para motores de até 3CV 220V, para confinamento do equipamento na zona rural com eficiência e funcionamento em local com energia trifásica.**

3. Aquisição de 01(um) quebrador de Endocarpo / Extrator de castanha/amêndoa do baru, contendo as especificações no mínimo: com inversor de eletricidade- descrição:

Comprimento: 1,00, largura: 0,40 e 1,15 altura, Descrição: 02 bocas de pistão com dois canais de cortes do endocarpo do fruto baru, 02 recipientes para 25 kg de frutos motor de 2 cv monofásico com redutor 1/30

4. Aquisição de 10(dez) unidades balde de Inox 15lts com alça

**Finalidade:** Manuseio dos frutos para colocar os frutos nos equipamentos: despoldadeira e extratora do fruto baru pelos dois operadores dos equipamentos

5. Aquisição de 01(uma) Balança tipo romana compacta 150 kg,

**Finalidade:** pesagem do fruto in Natura (Mesocarpo/Endocarpo e Castanha) antes de iniciar o processamento e após para lançamento de pesos final de cada parte do fruto e quantificação final de rendimento do Mesocarpo, endocarpo e castanha do baru com finalidade de registro dos lotes de fruto baru beneficiados

6. Aquisição de 01(um) carro armazém com pneu com capacidade 200kg

**Finalidade:** carregamento de sacas de baru de 50kg até o trailer para iniciar o processamento do fruto baru.

7. Aquisição de 01(um) aspirador de pó compacto 220v, mangueira de 1.5m de comprimento, capacidade de 9,5 litros/tambor, potência de 1.000 w

**Finalidade:** Realização de limpeza/higienização dos equipamentos: despoldadeira do mesocarpo e extratora da castanha do baru após termino do processamento do fruto baru e limpeza do trailer em geral.

8. Aquisição de 01 (uma) máquina lava jato compacta: 400W de potência e pressão de até 1500 psi, Material da bomba: Alumínio Tensão: 220V (monofásico), Dimensões do produto (CxLxA): 400 x 210 x 220 mm, Comprimento da mangueira: 3 m

**Finalidade:** Realização de limpeza/higienização dos equipamentos: despoldadeira do mesocarpo e extratora da castanha do baru após termino do processamento do fruto baru e limpeza do trailer em geral.

9. Aquisição de 08(oito) bacia de inox com 57 cm de diâmetro:

**Finalidade:** Armazenamento de mesocarpo do fruto baru, logo após retirada do equipamento de extração despoldadeira.

10. Aquisição de 10(dez) Caixa plástico sem odor capacidade 46 litros com tampa

**Finalidade:** Armazenamento de castanha do baru logo após extraído do equipamento extrator de castanha do baru

**DETALHEMNT0 IMPORTANTE:**

1. A fabricação do “**TRAILER REBOQUE**” será por meio de encomenda específica junto a empresas tem expertise nesse tipo de projeto, todo processo de fabricação do trailer será acompanhamento do ISEDS e o coordenador do projeto com experiencia em projetos móveis de processamento para agricultura familiar como “ Casa de farinha móvel” uma tecnologia certificada pela Fundação Banco do Brasil em 2019, Despolpadeira de móvel de mesocarpo do baru premiada pala Fundação Grupo Boticário como a melhor tecnologia para sociobiodiversidade do Cerrado do Nordeste Goiano. Portanto trata de uma encomenda orçada junto as principais empresas do mercado.
2. **Ajustes operacionais**, no momento da fabricação do trailer e demais equipamentos, pequenas intervenções caso necessário em alguns ajustes de peças/parafusos bem como melhor locação dos equipamentos para melhor disposição da linha de produção operação dos equipamentos pelos extrativistas. Já estão compreendidos no objeto da aquisição.
3. Detalhar a forma de realização dos **deslocamentos nas comunidades rurais extrativistas de baru**, informando quem será o responsável pela execução e custeio do transporte, bem como **indicar as comunidades atendidas e suas respectivas localizações**.
  - a. O descolamento nas comunidades acontecerá por meio de reboque puxado por carro utilitário, trator ou camionete, conforme organização das comunidades atendidas, o custo de deslocamento não será oneroso uma vez que as comunidades encontram localizada em região de fácil acesso com estradas bem conservadas com distancia media entre 10 a 20 km as despesas de reboque o trailer acorrerá sempre do grupo de mulheres que buscará o trailer com a responsabilidade de devolver ao grupo gestor responsável, mediante acordo coletivo entre todos grupos de extrativas que faram parte do projeto.
  - b. O grupo de mulheres gestora/beneficiaria do projeto será a Associação de Mulheres do P A Egídio Brunetto, com vinte mulheres beneficiarias direta em Flores de Goiás, esse grupo de mulheres fará a gestão, logística e deslocamento/custos eventuais de transportes agendamentos para os demais grupos de mulheres de aproximadamente quarenta extrativistas, do PA Canaã, P A Liberdade I, P A Santa Fé, totalizando sessenta extrativistas do fruto baru na região dos Assentamentos do complexo Juiz de Fora ambos em Flores de Goiás, na altura do KM 30 e 40 da BR 020 Sentido Alvorada doo Norte-GO.
4. **Forma de utilização dos equipamentos e utensílios**, informando se serão instalados e utilizados no interior do trailer/unidade móvel ou de forma independente.
5.
  - Indicar se a **instalação e adequação dos equipamentos** estão compreendidas no objeto da parceria ou se serão executadas em etapa posterior.

**C- EQUIPAMENTOS DE PADRONIZAÇÃO & TORRA DA AMÊNDOA DO BARU**

11. Aquisição de 01(um) torrador de grão para castanha/amêndoa de baru:

Contendo as especificações no mínima: Em aço inoxidável com peneira de descanso tamanho: 118x133x53 cm (AxCxL) capacidade de 4 kg por batelada, motor 110/220 bivolt, acompanha: bandeja para resfriar removível , Bandeja para película de torra removível.

12. Aquisição de 01(um) liquidificador industrial de 15 litros basculante

Contendo as especificações no mínima: com cavalete em aço inox304, altura 106, cm, largura 57 cm, comprimento 37 cm, cavalete em aço carbono, motor 1.5 cv, rotação de 3500rpm, tensão 127/220(bivolt)

13. Despolpadeira para frutos diversos

Contendo as especificações no mínima: Com capacidade de 150 kg/ hora em aço inox- Modelo vertical, com capacidade para despolpar 15kg por batelada, construção reforçada em aço inox aisi 304, acionamento com motor de 1 CV com inversor de frequência e comando para funcionamento trifásico e monofásico. Tamanho: 75 x 40 x 110cm(AxCxL)

**Este equipamento é o único não fará parte dos equipamentos que serão instalados no trailer móvel de processar o baru, trata de um equipamento de processamento de frutas tipas do cerrado como cagabaita, mangaba, manga, cajuzinho do cerrado, araticum e outros frutos úmidos existem na região. Diferente do baru que é um fruto seco não poderá ficar na linha de produção do processamento do baru para evitar contaminação cruzada, portanto esse equipamento ficará sob a gestão do grupo de mulheres do P A Egídio Brunetto por ser uma demanda específica para realizar o a extração de polpa dos frutos e melhores para melhorar o aproveitamento e preparo receitas.**

**CARACTERÍSTICA GERAL DA DESPOLPADEIRA DE MESOCARPO DE BARU:**

**1. ESTRUTURA BASE:**

A despolpadeira possui uma estrutura metálica robusta que serve como base para todos os componentes. Essa base deve ser estável e de fácil montagem, podendo ser feita de aço inoxidável ou outro material resistente à

corrosão, devido ao contato com a umidade e resíduos orgânicos.

## 2. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO:

- No topo da despulpadeira, há uma **caixa de alimentação** inclinada onde os frutos de baru são inseridos. Essa caixa possui um **funil** que guia os frutos para o mecanismo de separação. A inclinação é projetada para permitir que os frutos se movam por gravidade para o próximo estágio.

## 3. MECANISMO DE SEPARAÇÃO:

- O mecanismo de separação é composto por um conjunto de **cilindros rotativos** ou **discos abrasivos** dispostos em paralelo. Esses cilindros são ajustáveis e feitos de material resistente ao desgaste. Eles giram em sentidos opostos e criam atrito controlado sobre o mesocarpo (polpa), removendo-o gradualmente do caroço.
- A rotação e a distância entre os cilindros podem ser ajustadas para otimizar a eficiência de separação, dependendo do tamanho e do estado dos frutos de baru.

## 4. COLETOR DE POLPA:

- A polpa removida pelos cilindros cai em um **coletor de polpa** localizado abaixo do sistema de separação. Esse coletor é uma bandeja removível que pode ser facilmente esvaziada e limpa, permitindo a coleta eficiente da polpa processada.

## 5. SISTEMA DE SEPARAÇÃO DO CAROÇO E CASCA:

- Após a remoção da polpa, os caroços de baru são direcionados para uma **tela de peneiramento** que separa os resíduos de casca que possam ter ficado presos ao caroço. Os caroços limpos saem por uma **saída lateral** e são coletados em um recipiente separado para uso posterior (por exemplo, extração de óleo de amêndoa).

## 6. MOTOR E CONTROLE DE VELOCIDADE:

- A despulpadeira é equipada com um **motor elétrico** que aciona o sistema de rotação dos cilindros. O motor deve ter potência suficiente para processar grandes volumes de frutos, com um **controle de velocidade variável** para ajustar a rotação conforme necessário.

## 7. PAINEL DE CONTROLE:

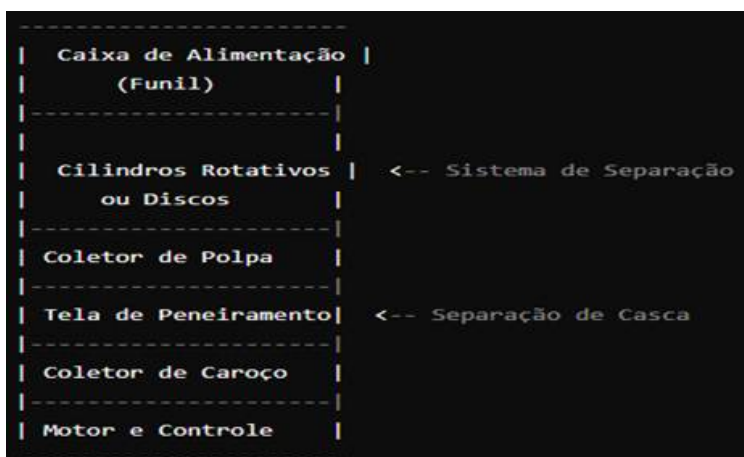
- Um **painel de controle** é instalado na lateral da estrutura, permitindo ao operador ligar/desligar a máquina, ajustar a velocidade dos cilindros e monitorar o desempenho do equipamento.

## 8. SAÍDA DE RESÍDUOS:

- A despulpadeira também inclui um sistema de **saída de resíduos**, onde fragmentos de cascas e outros resíduos que não foram aproveitados são direcionados para um compartimento de descarte.

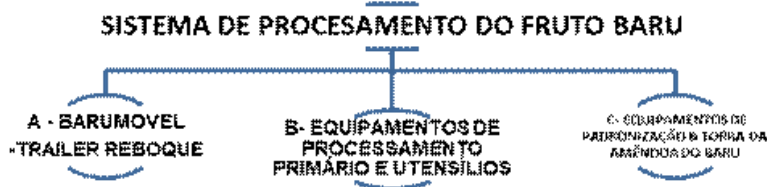
## 9. DIAGRAMA DOS EQUIPAMENTOS

Aqui está um esboço textual que descreve o conceito dos equipamentos:



### 1.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

O Projeto possui três frente de ação bem definidas com metas quantitativas a serem atingidas conforme previsão nas etapas abaixo:

**1ª Etapa:**

(PRIMEIRO MÊS) - ASSINATURA DO FOMENTO, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E REPASSE DO RECURSO.

**2ª Etapa:**

(SEGUNDO MÊS) INICIO DA FABRICAÇÃO DO TRAILER/REBOQUE MÓVEL:

**3ª Etapa:**

(SEGUNDO MÊS) AQUISIÇÃO/ FABRICAÇÃO E AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO PRIMÁRIO:

**3ª Etapa:**

(SEGUNDO MÊS AO SEXTO MES) Acompanhamento do processo de instalação dos equipamentos dentro do trailer.

**4ª Etapa:**

ENTRE OS SÉTIMO E OITAVO MÊS, Entrega técnica do BARU MOVEL aos agricultores extrativistas de baru. Início de funcionamento do sistema de processamento com envolvimento direto da comunidade rural. Pleno funcionamento de todos equipamentos com aproveitamento integral do fruto baru, com uso do mesocarpo/polpa, extração das amêndoas com a máquina elétrica, realização da torra e padronização da castanha/amêndoa.

Nesse momento o fabricante dos equipamentos realizará uma capacitação/treinamento de 04 horas com detalhamento operacional pratico do uso dos equipamentos bem como principais cuidados para manutenção e conservação dos equipamentos.

- Criação do GRUPO GESTOR DO BARU MOVEL - EDIGIO BRUNETTO/COMPLEXO JUIZ DE FORA

**5ª Etapa:**

ENTRE O DECIMO E DECIMO SEGUNDO MÊS - RELATÓRIO FINAL COM RESULTADOS E IMPACTOS PRODUZIDOS.

**CRONOGRAMA/RESUMO:**

1- Conferência dos protótipos/desenhos industriais funcionais existentes, com anotação de Responsabilidade Técnica do Projeto; sendo necessário apenas revisão e adequação de material e atuação de desenhos técnicos.

-Detalhamento em 3D:

- Processo de desenvolvimento de objetos ou cenários em três dimensões.

- Elaboração da prancha do desenho 3D desenvolvido

2. fabricação do trailer **carreta reboque** para instalação dos equipamentos

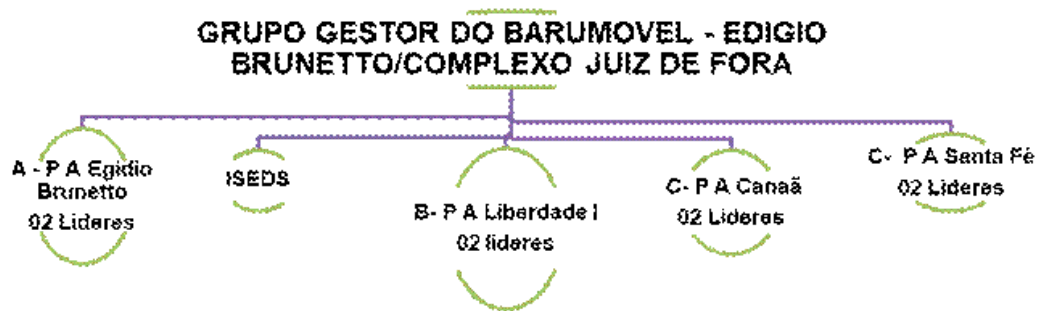
-Após dimensionar os tamanhos dos equipamentos com dos desenhos técnicos.

3- Fabricação dos equipamentos **despolpadeira** e **quebradeira de endocarpo**: usinagem, processamento das chapas e instalação elétrica;

4- Entrega da processadora do fruto baru móvel para os beneficiários

- Realização de evento de entrega com agroextrativistas dos assentamentos beneficiários.
- 5- Entre os 08 e 10 meses: processamento de baru nas comunidades atendidas.
- 7- Entre os 11 a 12 meses: relatório final com resultados e impactos produzidos.

#### 6- DAS ATRIBUIÇÕES DO GRUPO GESTOR DO BARUMÓVEL - EDIGIO BRUNETTO/COMPLEXO JUIZ DE FORA



Sobre a coordenação do ISEDS – Será constituída o grupo gestor – O Barumóvel será cedido de forma compartilhada entre as comunidades, com o objetivo de realização a gestão qualificada, As decisões deliberativas serão tomadas por dois líderes de cada comunidade do complexo Juiz de Fora, totalizando 10 pessoas no grupo gestor onde esses líderes realização reunião de organização das ações agendamento, definição de locais com escala é datas do processamento do fruto cada comunidade, será definido um percentual entre 05% a 10% de colaboração em material prima de acordo a quantidade do fruto baru beneficiado por grupo de mulheres para realizar a manutenção cuidados com os equipamentos do BARUMÓVEL.

Esse grupo Gestor cuidará da coordenação da logística com um termo de Responsabilidade do com a tarefa de deslocamento e devolução ao ponto de retorno de acordo definição do local entre as comunidades que apresentar local com melhores condições física para guarda com observação os critérios de condições de galpão coberto é grau de comprometimento com bom desenvolvimento do projeto. O Critério mais relevante para o uso do Barumóvel será a efetiva qualificação de agricultor(a) familiar extrativista de baru é morador nas parcelas dos respectivos grupos assentamento do complexo de Assentamento Juiz de Fora que realizada o coleta do fruto baru é estão inseridos no contexto social da comunidade.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Que Justifica o Projeto UNIDADE MÓVEL DE BENEFICIAMENTO DO BARU – BARUMÓVEL, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAR O FRUTO BARU E ACESSÓRIO DE APOIO A PRODUÇÃO, para atender as mulheres extrativistas do fruto baru no Nordeste Goiano dos Assentamento do Complexo Juiz de Fora em Flores de Goiás, as ações previstas focará na realização de ações e atividades voltadas ao desenvolvimento e implementação de equipamentos para processar o fruto do baru, onde atualmente todo processo é realizado de forma artesanal, insalubre com baixo rendimento diária sem aproveitamento integral do fruto, a proposta baseia-se em vários argumentos e considerações que envolvem aspectos econômicos, sociais, ambientais e tecnológicos. Esses fatores são cruciais para demonstrar a importância de investir em tecnologia e infraestrutura para o processamento do baru, um fruto nativo do Cerrado brasileiro, com grande potencial econômico e de preservação ambiental. Com a implantação da tecnologia de processamento de baru esperamos alcançar os objetivos de proporcionar o aproveitamento integral do baru de 45% de mesocarpo, Mais 5% de castanha do baru e otimizar todo processo produtivo primário dando condições para organizar as etapas posterior de criação de receitas e alimentos para os extrativistas com o uso da mesocarpo no preparo de pães, bolos, massas e ração para aves, bovinos e suínos das propriedades das extrativistas do fruto baru.



<https://www.mma.gov.br/biomas/cerrado>

O Principal problema da cadeia produtiva do baru está na fase primária do beneficiamento do fruto a extração do mesocarpo do Baru, atualmente é feita de forma manual, usando artefatos improvisados, como foice e facas, guilhotina de foice e lâmina invertida, por isso surgiu a necessidade de se criar equipamentos que busque solucionar o problema do baixo aproveitamento dos frutos do baru, uma vez que as faltas de equipamentos mais eficazes na extração da polpa do fruto dificultam o aproveitamento da mesma, bem como sua utilização na cadeia produtiva. A falta de tecnologia / automação para extração da polpa do baru gera desinteresse pelo uso da mesma na produção. Sendo assim, o fruto será melhor aproveitado com o uso do equipamento mecânicos, aumentando a escala de produção de polpa, castanha a serem utilizados em diversas áreas, desde seu emprego na culinária até a aplicação terapêutica.

A solução é inédita para a cadeia produtiva do baru faz parte de uma jornada de trabalho do ISDES de 6 anos de trabalho com comunidades extrativistas, pesquisas idealização e criação de equipamentos para solucionar o principal gargalo da cadeia produtiva do baru a tecnologia de processamento para extração da polpa e organização de métodos produtivos para demais etapas de beneficiamento, é um desejo histórico das cooperativas e associações de produtores rurais do Cerrado que trabalham com baru. O foco sempre foi quebrar o fruto do baru para a retirada da amêndoa, esse processo causa enorme cansaço físico aos trabalhadores.

A solução tecnológica será capaz de promover o trabalho de processamento com bem-estar, sem sofrimento, insalubridade e exaustão física das mulheres em diversas comunidades rurais que atualmente processo de beneficiamento quebra do fruto baru de forma artesanal, com artefatos improvisados tais com foices, pedaços de ferros, sem adoção de Boas Práticas de processamento de alimentos, para romper o endocarpo (parte mais dura do baru) é necessitando de muito esforço físico para conseguir no final de uma jornada de trabalho de 8 horas no máximo 4kg de castanha do baru, hoje as comunidades não têm tecnologia para aproveitar os demais 90% do fruto rico nutrientes a ser extraído da polpa do fruto, nossa proposta resolver esse principal problema levar tecnologia de processamento para realizar o aproveitamento integral do fruto sendo: 45% de polpa/mesocarpo + 45% de aproveitamento do endocarpo somado aos 5% da castanha do baru. Para resolver problema identificado foi idealizado, prototipado e testados solução tecnológicas inovadora.

#### **EQUIPE TÉCNICA PARA PROJETO:**

**Jorge Henrique Gonçalves de Souza**, Engenheiro mecânico, responsável técnico pela ajustes técnicos da idealização dos equipamentos, produção dos desenhos e plantas baixas dos equipamentos, cenários em três dimensões de normas e parâmetros do DETRAN, ANVISA e NR12, elaboração da prancha do desenho 3D desenvolvido, prancha com o detalhamento das peças desenvolvidas contendo os cortes necessários para a execução do projeto; revisão de lista de lista de materiais contempla os materiais dimensionados no projeto

**Jesiel Campos**, Graduado em geografia, pós-graduado em gestão ambiental, coordenador de projetos há 16 anos com foco na **estruturação de cadeias produtivas em biomas**. Com experiência em idealização e desenvolvimento de soluções para agricultura familiar em seu curriculum traz expertise de certificação de tecnologia e implantação de projetos em comunidades rurais em vários estados brasileiro, atuará na coordenação da metas e ações do projeto e relacionamento com os prestadores de serviços e fabricante dos equipamentos, coordenara a implantação da tecnologia nas comunidades beneficiadas.

**Marcela Souza** é administradora, mas empresas privadas nunca foram sua pretensão. Desde os 16 anos trabalha com associações e cooperativas e já esteve envolvida em projetos como da **cadeia produtiva** do Caju, recuperação de áreas degradadas no cerrado, implantação de **sistemas agroflorestais**, governança em comunidades tradicionais, tanto na parte administrativa quanto coordenando e escrevendo projetos em diversas áreas. Atuará no projeto na gestão administrativa financeira.

**Rosângela Vera**, engenheira agrônoma pela UFG-GO, possui mestrado e doutorado em produção vegetal (EA/UFG). Professora na Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás desde o ano de 1994. Atua na área de metodologia científica, processamento de produtos de origem vegetal, panificação, ervas e condimentos e frutíferas do cerrado. Ministra aula para os cursos de graduação em Agronomia, Engenharia de Alimentos e Engenharia Florestal.

#### **LISTAMOS 12 ASPECTOS, QUE JUSTIFICA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:**

##### **1. VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS NATIVOS DO CERRADO**

- O Cerrado é o segundo maior bioma do Brasil com uma enorme diversidade de espécies vegetais, incluindo o baru (*Dipteryx alata*), que possui um alto valor nutritivo e propriedades funcionais reconhecidas. Desenvolver tecnologias de processamento agrega valor aos produtos nativos, promovendo o reconhecimento e a valorização da biodiversidade brasileira.
- A mecanização do processamento do baru, através de equipamentos específicos como despolpadeira, descascadores e extrator da castanha do baru, pode transformar o baru em um produto de maior valor agregado, incentivando seu cultivo

e consumo.

## 2. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

- A introdução de equipamentos para o processamento do baru promove práticas sustentáveis ao permitir uma exploração mais eficiente e menos desperdício do fruto. Com o uso de tecnologia apropriada, é possível utilizar quase todas as partes do fruto (polpa, amêndoa, casca), reduzindo o impacto ambiental e incentivando a preservação do Cerrado.
- Equipamentos que facilitam o processamento sustentável do baru contribuem para a conservação de áreas nativas e incentivam práticas de manejo sustentável, evitando a destruição do habitat natural e promovendo a conscientização ambiental.

## 3. INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL E REGIONAL

- O processamento mecanizado do baru cria oportunidades para o desenvolvimento econômico local, especialmente em áreas rurais do Cerrado, onde comunidades dependem da extração de frutos nativos como fonte de renda.
- Com o equipamento adequado, cooperativas e pequenos agricultores podem aumentar sua produtividade, melhorar a qualidade dos produtos e acessar mercados mais competitivos, incluindo o mercado de alimentos naturais, saudáveis e orgânicos.
- A comercialização de derivados do baru, como farinhas, óleos, snacks e cosméticos, pode aumentar significativamente o valor de mercado desses produtos, gerando emprego e renda para comunidades locais.

## 4. AUTOMATIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO PRIMÁRIO COM REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA

- O processamento manual do baru é demorado, ineficiente e causa um alto índice de desperdício de polpa e amêndoa, partes nutritivas e valiosas do fruto. A mecanização com equipamentos como despolpadeira, classificador e quebrador de endocarpo para extrair a castanha do baru, aproveitamento 100% do fruto e reduz o desperdício, aumentando a eficiência produtiva.
- Equipamentos bem projetados permitem a extração mais eficiente de derivados de baru, como a polpa será usada para produção de farinhas (rica em fibras e proteínas) e outros produtos, garantindo que os recursos sejam utilizados ao máximo.

## 5. SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE DOS PRODUTOS

- O uso de equipamentos específicos para o processamento do baru garante maior segurança alimentar, padronização e qualidade dos produtos finais. A mecanização do processo reduz o risco de contaminação que pode ocorrer durante o manuseio manual e melhora a vida útil dos produtos.
- Produtos processados de forma higiênica e padronizada têm maior aceitação nos mercados, especialmente aqueles que exigem certificações de qualidade e segurança, como mercados internacionais.

## 6. DEMANDA CRESCENTE POR ALIMENTOS NATURAIS E SAUDÁVEIS

- O mercado global de alimentos saudáveis e naturais está em expansão, e o baru, como um "superalimento" com alto valor nutricional, atende perfeitamente a essa demanda. Equipamentos para processamento permitem transformar o baru em uma variedade de produtos que atraem consumidores conscientes e preocupados com a saúde.
- A promoção de derivados do baru no mercado pode posicionar o fruto como uma componente chave em dietas veganas, dietas ricas em proteínas, e produtos alimentícios funcionais, expandindo sua base de consumidores.

## 7. TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- O desenvolvimento dos equipamentos para o processamento de baru impulsiona a inovação tecnológica no setor agroindustrial e contribui para a transferência de conhecimento técnico para comunidades locais, cooperativas e empresas. Isso pode criar um ciclo de inovação contínua e melhorar as práticas agrícolas e industriais.

## 8. APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Interagir com os governo local e Estadual para fomentar políticas públicas de desenvolvimento rural para os extrativistas de baru como estratégia de implementar ações com os governos e instituições para promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental em áreas rurais onde encontram os extrativistas, visam melhorar a qualidade de vida das populações rurais, fortalecer a agricultura familiar, promover a sustentabilidade em dois eixos:

- A implementação de tecnologias de processamento de frutos do Cerrado, como o baru, está alinhada com políticas públicas que incentivam o desenvolvimento rural sustentável, a inclusão social e o fortalecimento das cadeias produtivas de produtos da sociobiodiversidade.
- Equipamentos de processamento podem ser integrados a programas de financiamento e apoio técnico de órgãos governamentais e ONGs que promovem o desenvolvimento regional, favorecendo a sustentabilidade e o crescimento econômico.

## 9. FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR DE ACORDO A LEI 11 947/2009 ART. 14

A Lei 11.947/2009 é uma legislação brasileira que trata da alimentação escolar e da aquisição de produtos alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O artigo 14 desta lei é particularmente importante porque estabelece a obrigatoriedade de destinar pelo menos 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar na aquisição de produtos da agricultura familiar, prioritariamente dos assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.

Aqui está o texto do Art. 14 da Lei 11.947/2009:





**Art. 14.** Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, promover a Inclusão da polpa do baru no cardápio da alimentação escolar do município

Esse artigo visa fortalecer a agricultura familiar, promover o desenvolvimento econômico local e garantir uma alimentação escolar mais saudável e diversificada, com produtos frescos e regionais.

***Políticas Públicas e Participação Social:** Garantir a participação dos agricultores familiares na formulação de políticas públicas que os afetam diretamente, promovendo a inclusão dos produtos derivados fruto baru no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do município*

## 10. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ODS

O projeto tem como foco sustentabilidade ambiental e a geração de renda para caminhar juntas, buscando soluções com implantação da tecnologia de processar baru para preservar o meio ambiente e gerar renda com inclusão social preservando a cultura local dos extrativistas, o projeto tem aderências com os ODS

	<p><b>Promover sistemas agroextrativistas SUSTENTÁVEIS No cerrado para a produção de Superalimento – Com fruto baru.</b></p>
	<p><b>Inovação de tecnologias e mecânicas - agregação de valor aos produtos do cerrado.</b></p>
	<p><b>Manejo e uso sustentável das paisagens produtivas- geração de serviços ecossistêmicos - preservação do cerrado.</b></p>
	<p><b>Apoio a estruturação das cadeias agroextrativistas através das parcerias</b></p>

## 11. DE ACORDO AS DIRETRIZES ESG:

o projeto tem aderências com a matriz ESG.

**E** - Ambiental: o baru e os frutos do Cerrado sustentam

**S** - Social: Equipamentos de uso coletivos pode ser atrativo aos agricultores, pois torna acessível seu custo de uso (aluguel ou consignado)

**G** – O PROJETO TEM POTENCIAL PARA SISTEMATIZAÇÃO para Elaboração novos documentos norteadores para formalização de parcerias com entidades, prefeitura, cooperativas, associações para demandas capacitações com Secretaria de Estado da Agricultura, SENAR, EMATER, SEBRAE, Universidades. Portanto iniciaremos dialogo para formação de uma na Governança regional do extrativistas de baru.

## 12- PRINCIPAIS FUNÇÕES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA:

1. **Separação Eficiente:** Remove a polpa do fruto, minimizando perdas e garantindo maior aproveitamento do baru, para etapas subsequentes do beneficiamento.
2. **Aumento de Produtividade:** Permite processar um maior volume de frutos em menos tempo, aumentando a produtividade dos produtores.
3. **Qualidade da Polpa:** Assegura uma extração limpa e uniforme da polpa, mantendo a qualidade do produto final.
4. **Redução de Esforço Manual:** Diminui o trabalho manual necessário, aliviando a carga de trabalho dos produtores.

Acreditamos que o recurso financeiro previsto será um divisor na história a cadeia produtiva do baru para a comunidade beneficiada pela solução tecnológica, será um marco estrutural que refletirá diretamente no trabalho doloroso atualmente, com insalubridade exaustivo e cansativo com rendimento entre 03 a 05 de castanha por dia de trabalho para impacto positivo direto no aproveitamento integral do fruto baru com expectativa de processamento médio de 20 a 30 kg de amêndoa dia e 300 a 400 kg de polpa por dia. O recurso de projeto será capaz de proporcionar ganhos social, ambientais e econômicos a médio e longo prazo, uma vez que o principal gargalo dos extrativistas de baru será resolvido com a tecnologia proposta nesse projeto.

#### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Os Beneficiários serão os agricultores familiares extrativistas de baru do entorno norte da RIDE localizados na cidade de Flores de Goiás/GO, região do complexo Juiz de Fora, no **ASSENTAMENTO EGIDIO BRUNETO – FLORES DE GOIAS, conta com 100 famílias da reforma agrária composto por um grupo de mulheres extrativistas de baru que tem como extrativismo do fruto uma das principais atividades socio econômicas, trata-se de** região Vão do Paranã no nordeste Goiano com micro clima quente e seco, local que abriga uma flora e fauna típica do Cerrado, os beneficiados pelo projeto dessas comunidade extrativista tem como uma das principais atividades socio econômica a coleta e processamento do fruto do baru, a implantação da solução tecnológica denominada “Baru Móvel” processador de baru agregará na etapa primária de processamento proporcionando a criação de novos produtos e promover o desenvolvimento socioeconômico local além de proporcionar todo melhora as etapas seguintes da linha de processamento do fruto com a otimização do espaço físico do estoque, higienização/boas práticas de processamento e conseqüente facilidade na extração da castanha do baru.

#### SITUAÇÃO ATUAL:

Trabalho artesanal, sem nenhuma tecnologia para realizar o processamento do fruto baru com rendimento dia abaixo do esperado por agricultor no máximo 4 kg de castanha por dia de trabalho aproveitamento de apenas 5% (castanha do baru) de todo potencial que fruto baru oferece esquivamente a 2 sacos de frutos no dia de trabalho.

Processamento artesanal, insalubre, cansativo, sem equipamentos de proteção individual (EPI).

Capacidade de comercialização reprimida, devido à ausência de equipamentos para gerar escala de produção.

Fragilidade na base produtiva devido ausência de tecnologia para resolver os gargalos de processamento

#### MUDANÇAS QUE SERÃO TRAZIDAS:

melhora as condições de trabalho dos agroextrativistas, com automatização do beneficiamento do fruto baru, com equipamentos projetados conformes as normas de ABNT e ANVISA.

Garantirá o aproveitamento de 100% de todo fruto baru (mesocarpo/polpa 45%) para produção de subprodutos, farinhas, bolos, doces, pães, licores, cachaças, massas, cookies e ração para as aves, suínos e bovinos dos agricultores.

O endocarpo que 45% do fruto poderá ser usado na produção de: artesanatos, adubos para plantas rústicas, bananeiras, cactos, jardins, e para flores ornamentais, defumadores, bio chá e combustível para fornalhas.

Inserção de produtos beneficiados com a polpa do baru na alimentação escolar.

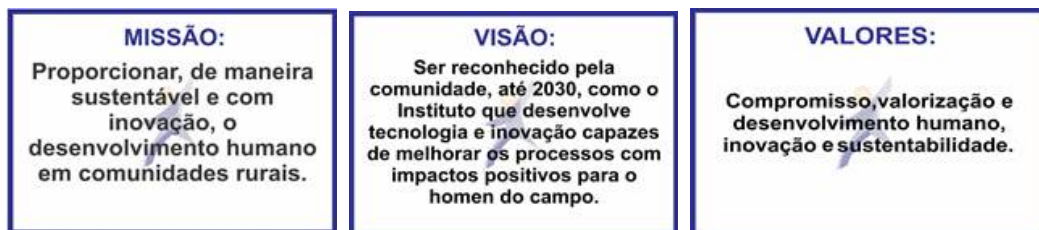
Solução de tecnologia de processamento de baru móvel capaz de processamento média de 100 toneladas por safra, média de 15 sacos por dia.

Fortalecimento da base produtivas com incremento de modelos de gestão e nova metodologia e layout operacionais no fluxo dos demais processos para cadeia produtiva do baru impactando positivamente em mais geração de renda:

#### 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Instituto Sócio Econômico de Desenvolvimento Social - ISEDS, CNPJ: 07.841.271/0001-19, com sede em Formosa-GO, entorno norte de Brasília, é uma organização sem fins lucrativos fundada em 03/02/2006, inicialmente voltada para realizar atividades esportivas para crianças, jovens e adultos com ações até dos dias atuais, tem equipe técnica permanente com dois colaboradores em momentos de execução de projetos amplia o número de colaboradores contratados por demandas, O ISEDS qualificada como utilidades pública municipal, faz parte de alguns conselho do município de Formosa e participada fóruns de governança de desenvolvimento territorial local e regional, após algumas alterações estatutárias passou a apoiar e desenvolver ações e projetos em comunidades rurais com assessoramento de associações e cooperativas, comunidades tradicionais e quilombolas com mobilização social, focada em estruturação de cadeias produtivas com idealização e criação de soluções tecnológicas de mecanização de processos para beneficiamento de frutos, na busca de otimizar e garantir produção eficiente com ações de geração de trabalho e renda nas comunidades atendidas desde a base produtiva até a comercialização, Possuímos uma rede de empreendimentos associações e cooperativas ligados as nossas ações na forma de rede de beneficiários colaborativos totalizando 06 empreendimentos com um total de 150 beneficiados diretamente, possuímos técnicos agrícolas, administrador e um gestor de projetos de forma permanente, é em momentos de convênios e projetos são incorporados outros profissionais para atender as demandas.

O ISEDS possui vasta experiência em replicar tecnologias sociais, como o caso de sucesso da casa de farinha móvel certificada em 2019 atendendo diversas comunidades rurais em várias cidades da região Integrada do Distrito Federal (RIDE), nordeste Goiano e noroeste de Minas e projetos executados em diversos estados da federação, porém nos últimos 5 anos a dedicação de esforços foram para quarto projetos estratégicos:



1. Replicação de solução inovadoras para agricultura familiar, como o projeto de instalação de biodigestores com selo d'água com objetivo a geração de biogás substituindo o gás GLP, produção de biofertilizantes a partir de dejetos bovinos/suínos para fomentar a produção agroecológica de quintais produtivos e adubação de pomares, hortas e plantas em geral, além de colaboração com a redução do efeito estufa através da retirada do CO<sup>2</sup> da atmosfera; Valor R\$ 30.000,00 – 2018 a 2020 - Fundo Socioambiental CASA/Caixa Econômica Federal

**Resultados Alçados:** 1- 04 biodigestores construídos entregues em pleno funcionamento, 2- capacitação de 50 agricultores para replicação da tecnologia, 3- implantação de 04 quintais agroecológicos com plantios hortas e frutas típicas do Cerrado, replicação outros 18 biodigestores em assentamentos/cooperativas do noroeste de Minas e nordeste Goiano, totalizando 22 biodigestores gerando biogás metano e biofertilizantes/bioinsumos para os agricultores, atendo atualmente mais de 150 agricultores diretamente.

2. Casa de Farinha Móvel implantada em várias comunidades do Nordeste Goiano, contou com aporte financeiro da Fundação Banco do Brasil para implantação do APL( Arranjo Produtivo Local da Ride e Nordeste Goiano) com fabricação dos primeiras casas de farinha móvel no Nordeste Goiano, valor do projeto de R\$ 222.446,08 em 2018/19 atendendo agricultores familiares das cidades de Planaltina de Goiás(Assentamento Itaúna e Ouro verde) e Vila Boa a cooperativa Riachinho, totalizando 40 agricultores diretos e 500 indiretamente do APL de 07 cidades que aderiram ao colegiado, projeto contou com o apoio dos parceiros: EMATER-GO(Escritório do Planalto) EMBRAPA CERRADOS, Prefeituras municipais/Secretaria de agricultura, COTEC, Secretaria de Desenvolvimento Econômico -SED.

**Resultados Alçados:** 1- Fabricação/Entrega de modelo inovador de duas casas de farinha móvel com equipamentos sobre um trailer para os agricultores dos municípios de Vila Boa/GO e Planaltina/GO, 2- Implantação de duas unidades demonstrativas de mandiocas com 10 variedades de cultivares, 3- Criação do APL da Mandiocultura da RIDE com adesão de 07 municípios, 4- Replicação da Tecnologia Casa de Farinha Móvel em outros 20 municípios do Estado de Goiás via Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás(SEAPA) e via emendas parlamentares da ALEGO, totalizando atualmente 500 agricultores atendidos, certificação como tecnologia Social pela Fundação Banco do Brasil

3. Entre 2021 a 2023 O ISEDS executou Conexão Cerrado - Aproveitamento Integral do Fruto Baru, uma solução inovadora premiada pela fundação grupo boticário em 2021 como a melhor tecnologia para o desenvolvimento sustentáveis do Cerrado. e solução tecnológica foi idealizada a cadeia produtiva de baru com o objetivo de realizar o aproveitamento integral do fruto (polpa, endocarpo e amêndoa). Em 2022 implantou o projeto em três comunidades agroextrativistas do Nordeste Goiano. Nesse período o ISEDS coordenou a fabricação da despulpadora móvel de extração do mesocarpo/polpa do baru, o projeto contou com apoio de parceiros: Prefeituras Municipais/Secretarias de Agriculturas de Flores de Goiás e Cavalcante de Goiás Associações e Cooperativas de agricultores da região, GT alimentos do Território Empreendedor do SEBRAE, Valor do convênio R\$ 174.000,00 - 2021 a 2023.

**Resultados Alçados:** 1- Três comunidades atendidas Cavalcante/GO na comunidade Quilombola de São Domingos, Flores de Goiás no P A bom Sucesso e P A Egídio Brunetto, foram atendidos 60 agricultores diretos, 2 - Elaboração de e-book com receitas ecogastronomicas desenvolvidas em parceria com os agricultores e chefes de cozinhas, 3- ingresso no ISEDS no Grupo de trabalho Nacional dos extrativistas e apoiadores da cadeia produtiva do baru.

4. Desde a fundação do Instituto mantem as atividades de práticas esportivas de criança, jovens e adultos da periferia da cidade de Formosa-GO, ações mantidas por voluntários, coordenada pelo educador Social Iron Fonseca Barro, Murilo Victor e Isabela Oliveira. Os uniformes, bolas, coletes chuteiras são doados pelos comerciantes e pais das crianças que frequentam as práticas esportivas do futebol mantidas pelo ISDS.

**Resultados Alçados:** Mais de 5000 atendimentos ao longo de 18 anos de atividades

Atualmente mantém atividades: **Vespertino:** segunda-feira, quarta-feira e sextas-feiras sub 15, 16 e 17 - **Matutino:** Terça-feira e Quinta: Sub 06, 07, 08, 09 10 e 13, atendendo 110 por semana, totalizando 440 beneficiários entre crianças e jovens por mês em contra turno escolar.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	01 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedores/fabricantes dos equipamentos de processar fruto baru	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	01/02 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Aquisição de Carreta Reboque/Trailer e ajustes* para instalar os equipamentos  * Ajustes operacionais, pequenas intervenções caso necessário em algumas peças/parafusos durante a fabricação bem como melhor locação dos equipamentos para melhor disposição da linha de produção. <b>já estão compreendidos no objeto da aquisição</b>	Após a adjudicação do processo tomada de preços e dada a orden de execução.	02/03 meses após a ordem de execução.	01 equipamento	01
4ª	Contratação de fabricante para despoldadeira de baru	Após a adjudicação do processo escolha empresa fabricante e dada a orden de serviço	02 ao 04 mês meses após a ordem de execução	01 equipamento	01
5ª	Contratação de fabricante para despoldadeira de frutos diversos e extrator de castanha de baru, Torrador de grão para castanha/amêndoa de baru	Após a adjudicação do processo escolha empresa fabricante e dada a orden de serviço	04 ao 06mes meses após a ordem de execução	01 equipamento	01
7ª	Montagem do sistema de processamento de baru com todos equipamentos	Após a finalizada a fabricação das máquinas/equipamentos	11/12 meses após o fim da execução/fabricação dos equipamentos	35 unidades/equipamentos	35 equipamentos unidades

	Compras de bacias, balança, lava jato, máq. de lavar, liquidificador, etc				
7ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Prestação de contas	12/18 meses	38 unidades/equipamentos	38 unidades unidades/equipamentos

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)</b>	<b>R\$ 00,00</b>	<b>R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)</b>

**8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	<b>R\$ 180.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS****9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	REBOQUE PLATAFORMA MEDINDO comprimento 3,50M X largura 1,85M x altura 2,20m SISTEMA DE BALANÇA COM ENTRE EIXO PARALELO tipo trailer, cobertura em TELHAS GALVALUMES TRAPEZOIDAIS com vedação dos orifícios trapezoidais, piso em chapa xadrez antiderrapante, laterais em aço galvanizado que se abrem transformando em cobertura do perímetro, suspensão especial em feixes de molas ,com rodas aro 14, mais estepe aro 14, e escada móvel em metalon galvanizado, sistema de freio, letreiro na fachada dois lados do trailer, quadro de comando e sistema elétrico instalado com tomadas 05 tomadas e 02 lâmpadas , 01 pai em inox com sistema de água ligado entre a pia é o reservatório com capacidade de 100 litros. Valor com frete incluso até o local de entrega do trailer.	unidade	01	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
02	Despolpadeira de mesocarpo do fruto baru em aço inox, modelo vertical, com capacidade para despolpar 15kg por batelada, construção reforçada em aço inox aisi 304, acionamento com motor de 1,5 cv com inversor de frequência e comando para funcionamento trifásico e monofásico	unidade	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
03	Despolpadeira para frutos diversos com capacidade de 150 kg/ hora em aço inox  Contendo as especificações no mínima: Com capacidade de 150 kg/ hora em aço inox- Modelo vertical, com capacidade para despolpar 15kg por batelada, construção reforçada em aço inox aisi 304, acionamento com motor de 1 CV com inversor de frequência e comando para funcionamento trifásico e monofásico. Tamanho: 75 x 40 x 110cm (AxCxL)	unidade	01	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
04	Torrador de grão para castanha/amêndoa de baru em aço inoxidável com peneira de descanso  Contendo as especificações no mínima: Em aço inoxidável com peneira de descanso tamanho: 118x133x53 cm (AxCxL) capacidade de 4 kg por	unidade	01	R\$ 15.260,00	R\$ 15.260,00

	batelada, motor 110/220 bivolt, acompanha: bandeja para resfriar removível, Bandeja para película de torra removível.				
05	Quebrador de endocarpo/extrator de castanha/amêndoa de baru especificações no mínimo: com inversor de eletricidade- descrição: Comprimento: 1,00, largura: 0,40 e 1,15 altura, Descrição: 02 bocas de pistão com dois canais de cortes do endocarpo do fruto baru, 02 recipientes para 25 kg de frutos motor de 2 cv monofásico com redutor 1/30	u m	01	R\$ 25.000,0 0	R\$ 25.000,00
06	Balde de Inox 15lts com alça	u m	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
07	Balança tipo romana compacta 150 kg	u m	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
08	Carro armazém com pneu com capacidade 200kg	u m	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
09	Aspirador de pó compacto 220v, mangueira de 1.5m de comprimento, capacidade de 9,5 litros/tambor, potência de 1.000 w	u m	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
10	máquina lava jato compacta: 400W de potência e pressão de até 1500 psi, Material da bomba: Alumínio Tensão: 220V (monofásico), Dimensões do produto (CxLxA): 400 x 210 x 220 mm, Comprimento da mangueira: 3 m		1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	Liquidificador industrial de 15 lt basculante com cavalete em aço inox304 Contendo as especificações no mínima: com cavalete em aço inox304, altura 106, cm, largura 57 cm, comprimento 37 cm, cavalete em aço carbono, motor 1.5 cv, rotação de 3500rpm, tensão 127/220(bivolt)	u m	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
12	Bacia de inox com 57 cm de diâmetro	u m	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00
13	Caixa plástico sem odor capacidade 46 litros com tampa	u m	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE**

**Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)**  
**R\$ 180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS)**

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****NEUSA MARIA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA**

Presidente Instituto Sócio Econômico de Desenvolvimento Social

**12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Maria de Alcantara Oliveira, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84185926** e o código CRC **6723A1AA**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO -  
CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015494



SEI 84185926